



D.O.E.

Edição 290
Quarta-Feira,
29 de Agosto de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA N° 030, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, a partir da presente data, o servidor **CARLOS FABIAN SEIXAS DE OLIVEIRA**, CPF N°045.072.447-65, matrícula nº7336/9, do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-A, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº14963/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 28 de agosto de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

f) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
s) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

EXAMES A SEREM APRESENTADOS (2ª FASE)

Para todos os Cargos:

- a) EXAME DE SANGUE: Hemograma completo, Glicose, Uréia e Creatinina
- b) EXAME DE URINA: E.A.S.
- c) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- d) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

São Fidélis-RJ, 29 de agosto de 2018.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N° 013/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do respectivo Edil em relação ao seu gabinete e função,

RESOLVE:

EXONERAR os nacionais abaixo relacionados que exercem os cargos comissionados descritos, em conformidade com a Lei Municipal 1.532/2018, a partir de 31/08/2018:

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação |
|-----------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 000529-0 | Geraldo Monteiro Rezende Neto | Assessor Comunicação Social | Gabinete da Presidência |
| 000568-1 | Paulo Garcia Maia | Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria | Gabinete do 1º Secretário |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - RJ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N°024

A Prefeitura Municipal de São Fidélis CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público realizado no dia 19 de julho de 2015, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 29/08/2018 a 29/09/2018, no horário de 8 h às 11 h ou de 13 h às 17 h, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça São Fidélis, 151 - Centro (Sede da Prefeitura), para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 13.2, 13.3, 13.3.1, 13.4, 13.5 e 13.6, do Edital 001/2015, subsidiando posse de seu respectivo cargo, a saber:

| ASSISTENTE SOCIAL | | |
|-------------------|--------------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Classificação |
| 000162 | LILIANA MARTINS DA SILVA | 12º |

| PROFESSOR II | | |
|--------------|---------------------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Classificação |
| 006915 | THAINE DA SILVA AGUIAR DE SOUZA | 36º |

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (1ª FASE)

- a) Uma foto, tamanhos 3x4 recentes, colorida;
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05anos;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de endereço;
- l) Certidão Negativa Criminal;
- m) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
- n) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no ANEXO I deste Edital;
- o) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe;
- p) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal;
- q) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível de interesse da Administração Municipal;

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PORTARIA N.º 003/2018

A Comissão Organizadora do Processo seletivo Simplificado 001/2018 de São Fidélis, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **resolve** divulgar com base no decreto n.º 3645/2018, a homologação do **RESULTADO FINAL** após os recursos do processo seletivo 001/2018, conforme anexo a seguir:

| CANDIDATO | CARGO | SITUAÇÃO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------------------|-----------------|-----------|---------------|
| Thaynara Mouta Ribeiro Abílio | Médica Dermatologista | CLASSIFICADO(A) | 5 pontos | 1º |
| Ana Beatriz Silva de Abreu | Médico Ultrassonografista | CLASSIFICADO(A) | 20 pontos | 1º |
| Dirceu Gomes Machado | Médico Ultrassonografista | CLASSIFICADO(A) | 5 pontos | 2º |
| Marcus Vinicius Ferreira de Oliveira | Médico Endocrinologista | CLASSIFICADO(A) | 10 pontos | 1º |
| Luisa Petrucci Alves | Médico Endocrinologista | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 2º |
| Eliane Casarsa | Médico Psiquiatra | CLASSIFICADO(A) | 20 pontos | 1º |
| Silmar Ribeiro | Médico Psiquiatra | CLASSIFICADO(A) | 15 pontos | 2º |
| Ludmila Sodrê Amaro Telles | Neuropsicólogo | CLASSIFICADO(A) | 20 pontos | 1º |
| Manuela Queiroz Azevedo | Médico Gineco-obstetra | CLASSIFICADO(A) | 5 pontos | 1º |
| Fernanda Girão Petersen | Médico Gineco-obstetra | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 2º |
| Jamil César Ribeiro de Queiroz | Médico Ortopedista | CLASSIFICADO(A) | 30 pontos | 1º |
| José Alberto Campanelli Damião | Médico Ortopedista | CLASSIFICADO(A) | 5 pontos | 2º |
| Vinicius de Oliveira Ferreira | Médico Ortopedista | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 3º |
| Stefanni Lilarge Siqueita | Médico Pediatra | CLASSIFICADO(A) | 30 pontos | 1º |
| Karolline Barreto Batista Rangel | Médico Pediatra | CLASSIFICADO(A) | 10 Pontos | 2º |
| Débora Fescina de Almeida Ramito | Médico Geriatra | CLASSIFICADO(A) | 5 pontos | 1º |
| David Dias da Rocha Sobrinho | Médico Geriatra | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 2º |
| Silmar Ribeiro | Médico Perito | CLASSIFICADO(A) | 25 pontos | 1º |
| Samuel Rapozo | Médico Perito | CLASSIFICADO(A) | 20 pontos | 2º |
| Antônio Carlos de Faria Mendes | Médico Perito | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 3º |
| Silvana Cândida da Costa Raposo | Médico Perito | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 4º |
| José Marcondes Teixeira de abreu Filho | Médico Perito | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 5º |

| | | | | |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------|-----------|----|
| Antônio José | Médico | CLASSIFICADO(A) | 5 pontos | 1º |
| Azevedo Neto | Sanitarista | | | |
| Tays Wernerck Cortat | Terapeuta Ocupacional | CLASSIFICADO(A) | 20 pontos | 1º |
| Angelo Rodrigues Colombiano | Terapeuta Ocupacional | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 2º |
| Wallace Rodrigues de Souza Tavares | Médico Cardiologista | CLASSIFICADO(A) | 30 pontos | 1º |
| Laisse Martins Defanti | Médico Cardiologista | CLASSIFICADO(A) | 20 pontos | 2º |
| Ana Beatriz Silva de Abreu | Médico Ginecologista | CLASSIFICADO(A) | 20 pontos | 1º |
| Alexandre Pontes Aguiar | Médico Cirurgião Geral | CLASSIFICADO(A) | 15 pontos | 1º |
| Rafaela de Alvarenga Leonardo | Auxiliar de Consultório Dentário | CLASSIFICADO(A) | 9 pontos | 1º |
| Marta Peixoto Vilaça Rangel | Auxiliar de Consultório Dentário | CLASSIFICADO(A) | 3 pontos | 2º |
| Pollyana Gaby dos Santos Garcia | Auxiliar de Consultório Dentário | CLASSIFICADO(A) | 3 pontos | 3º |
| Eunice Rodrigues Fernandes Maia | Auxiliar de Consultório Dentário | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 4º |
| Rayane Carlos Cortes Guimarães | Auxiliar de Consultório Dentário | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 5º |
| Mayane Ribeiro | Auxiliar de Consultório Dentário | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 6º |
| Azeredo | Consultório Dentário | | | |
| Rodrigo da Conceição Fernandes | Auxiliar de Consultório Dentário | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 7º |
| Thais Lopes Pereira | Auxiliar de Consultório Dentário | CLASSIFICADO(A) | 0 pontos | 8º |
| Rafaela Silva Menezes Manzini | Auxiliar de Consultório Dentário | CLASSIFICADO(A) | 0 Pontos | 9º |

Bruna Araújo Siqueira
Secretária Municipal de Saúde

Emanuel Cordeiro da Silva
Assessor Jurídico da Saúde

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Karina Crespo Alvarenga
Procuradoria Geral

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

REGULAMENTO PARA PRÊMIO

MOTOCROSS SÃO FIDÉLIS 2018

I – DO APOIO

Art.1º - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, objetivando incentivar a realização de eventos desportivos no Município, apoiará a realização do Campeonato de Motocross São Fidélis - 2018, através da concessão de premiação aos participantes classificados nos termos deste regulamento.

II – DAS REGRAS E DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – O Campeonato de Motocross de São Fidélis-2018 acontecerá no dia 02/09/2018, com início às 09 horas, no Parque de Exposições Lavrador João Hespagnol, e as regras serão definidas pela organização do evento.

Art. 3º – As inscrições serão feitas presencialmente no início do evento.

Art.4º – Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda responsabilidade por qualquer problema relativo ao estado físico que por ventura possa ocorrer, bem como, declarará estarem em condições físicas ideais compatíveis com o campeonato, ter conhecimento do regulamento e sendo assim, isentará o Município de quaisquer responsabilidades antes, durante e após o campeonato.

III – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 5º – As melhores classificações receberão como premiação os respectivos troféus, de responsabilidade da organização do evento, e valores em pecúnia estipulados da seguinte forma:

I - Categoria 50CC

- 1º lugar – Troféu
- 2º lugar – Troféu
- 3º lugar – Troféu
- 4º lugar – Troféu
- 5º lugar – Troféu

II - Categoria 65 CC

- 1º lugar – Troféu + R\$100,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 80,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 50,00
- 4º lugar – Troféu
- 5º lugar – Troféu

III - Categoria 85CC

- 1º lugar – Troféu +R\$100,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 80,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 50,00
- 4º lugar – Troféu
- 5º lugar – Troféu

IV - Categoria Local

- 1º lugar – Troféu
- 2º lugar – Troféu
- 3º lugar – Troféu
- 4º lugar – Troféu
- 5º lugar – Troféu

V - Categoria 230CC

- 1º lugar – Troféu + R\$ 300,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 200,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 150,00
- 4º lugar – Troféu + R\$100,00
- 5º lugar – Troféu + R\$ 80,00

VI - Categoria NAC(A)

- 1º lugar – Troféu + R\$ 200,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 150,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar – Troféu + R\$100,00
- 5º lugar – Troféu + R\$ 80,00

VII - Categoria NAC(B)

- 1º lugar – Troféu + R\$ 150,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 100,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar – Troféu + R\$ 80,00
- 5º lugar – Troféu + R\$ 50,00

VIII - Categoria INTER

- 1º lugar – Troféu + R\$ 200,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 150,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar – Troféu + R\$100,00
- 5º lugar – Troféu + R\$ 80,00

IX - Categoria MX1

- 1º lugar – Troféu + R\$ 200,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 150,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar – Troféu + R\$100,00
- 5º lugar – Troféu + R\$ 80,00

X - Categoria MX2

- 1º lugar – Troféu + R\$ 200,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 150,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar – Troféu + R\$100,00
- 5º lugar – Troféu + R\$ 80,00

XI - Categoria MX3

- 1º lugar – Troféu + R\$ 300,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 200,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar – Troféu + R\$100,00
- 5º lugar – Troféu + R\$ 80,00

XII - Categoria MX4

- 1º lugar – Troféu + R\$ 200,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 150,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar – Troféu + R\$100,00
- 5º lugar – Troféu + R\$ 80,00

XIII - Categoria FORÇA LIVRE

- 1º lugar – Troféu + R\$ 400,00
- 2º lugar – Troféu + R\$ 300,00
- 3º lugar – Troféu + R\$ 250,00
- 4º lugar – Troféu + R\$ 200,00
- 5º lugar – Troféu + R\$ 150,00

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 8º – A organização do evento é inteiramente responsável sobre este, cabendo a mesma o envio de documentação comprobatória da realização e da classificação dos participantes à Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer para fins do desembolso da premiação.

São Fidélis, 27 de agosto de 2018.

Luciano Almeida da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

